




**ATA nº 534**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para dar parecer técnico ao (s) seguinte (s) projeto (s) de lei:

- 1 - Projeto de Lei Legislativo nº 003/2022 - Denomina de "Rua José Acildo Lippert" uma Rua do Loteamento Residencial Planalto do Município de Chapada, RS;**
- 2 - Projeto de Lei Legislativo nº 004/2022 - Denomina de "Rua Aloysio Reinaldo Pinto" uma Rua do Loteamento Residencial Planalto do Município de Chapada, RS;**
- 3 - Projeto de Lei Legislativo nº 005/2022 - Denomina de "Rua Line Martha Rambo" uma Rua do Loteamento Residencial Planalto do Município de Chapada, RS;**

Na qualidade de relator, meu parecer é favorável de acordo com o parecer jurídico, onde o projeto a ser votado é legal e constitucional e está apto para ir ao plenário para votação. Em discussão com os demais integrantes da comissão também entenderam que os projetos atendem às normas desta casa, são legais e estão de acordo. O presidente vereador Dariano destacou a importância dos projetos estarem também no site da câmara de vereadores para histórico e consulta pública, pois até o presente momento de reunião desta comissão os projetos não encontram-se no site da câmara. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata que é assinada por mim relator vereador Alcino Rui Kohlrausch, revisora vereadora Salete Damer e Presidente Vereador Dariano A. Guth, presentes neste dia. Chapada, 22 de março de 2022.

  
Alcino Rui Kohlrausch  
RELATOR

  
Dariano A. Guth  
PRESIDENTE

  
Salete Damer  
REVISORA